



## PORTARIA COREN-PR Nº 378 DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº00239.002384/2025-78

**CONSIDERANDO O Convite da Instituição de Ensino - Faculdades Estácio de Sá para palestra em** Curitiba/PR no dia 14/05/2025 às 19h como tema "Código de Ética do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática";

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Chefe do DGEP, **Dra. Gisele Basso Zanlorenzi** e a Conselheira Secretária, **Dra Daniele Fabris** para realizar palestra na Faculdade Estácio de Sá em Curitiba/PR no dia 14/05/2025 às 19h como tema "Código de Ética do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0676299** e o código CRC **3E740052**.

---

Referência: Processo nº 00239.002384/2025-78

SEI nº 0676299

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)